

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
194.662

ficha
01

São Paulo, 07 de abril de 2.009.

IMÓVEL: Avenida Ceci nºs 852 e 858, e Avenida Jurucê, parte do lote 1-C, da quadra nº 8T, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL E RESPECTIVO TERRENO, que é de forma triangular, medindo 29,70m de um lado, onde faz frente para a Avenida Ceci, 28,40m do outro lado, onde faz frente com a Avenida Jurucê e 13,90m do outro, onde confronta com o restante do lote 1-C, de propriedade de Salvador Figueira, encerrando a área de 201,89m².

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PATINO ABELENDA, espanhol, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Ceci nº 852.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 138.109 de 29 de dezembro de 1.975 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 045.227.0005-9.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.1/194.662, em 07 de abril de 2.009.

À vista da carta de adjudicação de 25 de março de 2.002 expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital e da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela SE/DPMF/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara desta Capital, faço constar que ANTONIO PATINO ABELENDA é portador do RNE nº W283712-2.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

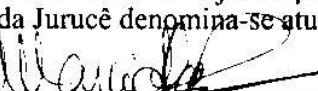
Av.2/194.662, em 07 de abril de 2.009.

À vista da mesma carta de adjudicação e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara desta Capital, faço constar que ANTONIO PATINO ABELENDA é portador do CPF nº 033.894.488-53.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.3/194.662, em 07 de abril de 2.009.

À vista da mesma carta de adjudicação e do Decreto Municipal nº 2.687/54, faço constar que a Avenida Jurucê denomina-se atualmente Avenida Professor Ciro de Barros Resende.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua no verso -

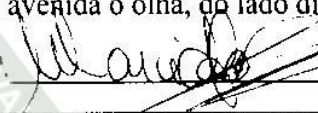
matrícula
194.662

ficha
01

- continuação -

Av.4/194.662, em 07 de abril de 2.009.

À vista da mesma carta de adjudicação e da planta de posição fiscal do setor 045 da quadra 227, faço constar que o imóvel desta matrícula de formato triangular confronta atualmente, de quem da avenida o olha, do lado direito com o prédio nº 836 da Avenida Ceci.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.5/194.662, em 07 de abril de 2.009.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Conforme carta de adjudicação de 25 de março de 2.002 expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 000.01.050472-9 de inventário dos bens deixados por ANTONIO PATINO ABELENDA, CPF nº 033.894.488-53, falecido em 06 de novembro de 2.000, no estado civil de solteiro, e em virtude de disposição testamentária, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$96.715,00 (noventa e seis mil, setecentos e quinze reais), foi adjudicado a ANTONIO BRANDON PATINO, espanhol, comerciante, RNE nº W373090-9-SE/DPMF/DPE, CPF nº 213.026.938-91, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA AIDA REBELO BRANDON, portuguesa, auxiliar de escritório, RNE nº W373087-Z-SE/DPMF/DPE, CPF nº 170.988.108-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Ceci nº 852, Planalto Paulista, tendo sido a adjudicação homologada por sentença proferida em 14 de janeiro de 2.002, transitada em julgado em 01 de março de 2.002.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.6/194.662, em 16 de janeiro de 2.017.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 21 de dezembro de 2016 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.753, págs. 045), de inventário dos bens deixados por ANTONIO BRANDON PATINO, CPF nº 213.026.938-91, casado que era com Maria Aida Rebelo Brandon, falecido em 11 de abril de 2016, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$838.202,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e dois reais), foi partilhado à mesma MARIA AIDA REBELO BRANDON, portuguesa, viúva, auxiliar de escritório, RNE nº W-373087-Z-, CPF nº 170.988.108-94, LUÍS ANTONIO BRANDON, comerciante, RG nº 23.760.544-2-SSP/SP, CPF nº 275.527.848-06, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRA BONILHA BRANDON, do lar, RG nº 25.894.700-SSP/SP, CPF nº 282.561.498-09, PAULO ROBERTO BRANDON, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.760.545-4-SSP/SP, CPF nº 284.676.138-82, e CARLOS DIEGO BRANDON, solteiro, maior, comerciante, RG nº 27.462.257-9-SSP/SP, CPF nº 298.806.478-40, brasileiros, todos domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda Ceci nº 852, Planalto Paulista, na proporção de metade ideal a viúva meeira e 1/6 parte ideal

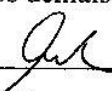
- continua na ficha nº 02 -

matrícula
194.662

ficha
02

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

para cada um dos demais.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 767.318 de 03 de maio de 2019.
Av.7/194.662, em 17 de maio de 2019.

À vista da certidão de 17 de abril de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, e do requerimento 30 de abril de 2019, faço constar que foi distribuída em 03 de abril de 2019 e admitida em Juízo a ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel sob nº 1005727-50.2019.8.26.0003, movida por JAIRO VAIDERGORN, CPF nº 049.074.338-24, em face de LUIS ANTONIO BRANDON, CPF nº 275.527.848-06 e PAULO ROBERTO BRANDON, CPF nº 284.676.138-82, nos termos do art. 828 da Lei nº 13.105/15. Valor da causa: R\$61.522,41 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 776.192 de 09 de setembro de 2019.
Av.8/194.662, em 24 de setembro de 2019.

Conforme certidão de 06 de setembro de 2019 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0002272-94.2019.8.26.0003 da ação execução civil movida por JAIRO VAIDERGORN, CPF nº 049.074.338-24 em face de LUIS ANTONIO BRANDON, CPF nº 275.527.848-06, e PAULO ROBERTO BRANDON, CPF nº 284.676.138-82, **33,33332%** do imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$9.264,41 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Depositários: Luís Antônio Brandon e Paulo Roberto Brandon, já qualificados.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 784.253 de 18 de dezembro de 2019
Av.9/194.662, em 13 de janeiro de 2020.

Conforme certidão de 18 de dezembro de 2019 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1005727-50.2019.8.26.0003 da ação de execução civil movida por JAIRO VAIDERGORN, CPF nº 049.074.338-24, em face de LUIS ANTONIO BRANDON, CPF

- continua no verso -

matrícula
194.662

ficha
02
verso

- continuação -

nº 275.527.848-06, PAULO ROBERTO BRANDON, CPF nº 284.676.138-82, **33,33333%** do imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Terceiros: MARIA AIDA REBELO BRANDON, CPF nº 170.988.108-94, CARLOS DIEGO BRANDON, CPF nº 298.806.478-40, e ALEXANDRA BONILHA DA SILVA, CPF nº 282.561.498-09. Valor da dívida: R\$73.184,42 (setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Luis Antonio Brandon, já qualificado.

A Escr. Aut^a.

 (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).